

III

OS LENTES SUBSTITUTOS

## 1834

### 1. DR. FRANCISCO JOSÉ FERREIRA BAPTISTA.

Natural da Côrte, filho de José Ferreira Baptista. Fez o primeiro anno na Universidade de Coimbra. Matriculou-se no Curso Juridico de São Paulo, no segundo anno, em 1829. Recebeu o grau de Bacharel em 1833. Defendeu theses e recebeu o grau de doutor em abril de 1834, sendo, por decreto de 3 de setembro desse mesmo anno, nomeado lente substituto do Curso Juridico de São Paulo.

Rispido no trato, excessivamente rigoroso nos exames, isto provocou um incidente com o estudante Miguel Vieira Braga, que o aggreuiu, em 23 de outubro de 1835. Levantou-lhe a suspeição, para o examinar, nesse mesmo anno, o estudante Augusto Teixeira de Freitas, que por suspeito tambem deu o Dr. Clemente Falcão de Souza; mas o seu requerimento, encaminhado ao governo por officio do director, o Visconde de Caravellas, não foi deferido.

Requeru, pouco depois, exoneração, que lhe foi concedida por decreto de 31 de março de 1837, passando a advogar na Côrte, onde foi nomeado promotor publico, em 1839.

---

## 1835

### 2. DR. FRANCISCO BERNARDINO RIBEIRO.

Nasceu na Côrte, aos 12 de julho de 1814, filho de Francisco da Chagas e de D. Bernardina Rosa Ribeiro.

Matriculou-se no Curso Juridico de São Paulo em 1830, formando-se em 1834, companheiro de turma de

João Chrispiniano Soares e de Joaquim Ignacio Ramalho. Defendeu theses e recebeu o grau de doutor em 12 de maio de 1835, inscrevendo-se, dois dias depois, como unico candidato ao concurso aberto para o preenchimento de uma vaga de lente substituto. Foi approved e nomeado, por decreto de 22 de dezembro de 1835. Tinha apenas vinte annos, cinco mezes e dez dias de idade; era o *Mestrinho*. Quando estudante, fundou a Sociedade Philomatica e redigiu a sua revista, de collaboração com Silveira da Motta e Carneiro de Campos.

Tomou posse do cargo em 11 de janeiro de 1836 e falleceu em 1837

Regeu, interinamente, a cadeira de direito criminal, de que era titular o Dr. Manoel Dias de Toledo, proferindo uma prelecção inaugural brilhantissima, que se encontra na *Revista da Faculdade de Direito de São Paulo*, vol. 16, pag. 45, e que Sylvio Romero reproduziu na *Historia da Litteratura Brasileira*, vol. 1, pag. 580, depois de lhe exaltar o talento, como jurista e como poeta.

Para o seu concurso, apresentou uma dissertação sobre “*qual he o melhor intermedio das permutações, as moedas metallicas, ou papel moeda?*”, que tambem foi reproduzida na *Revista da Faculdade de Direito de São Paulo*, vol. 15, pag. 93.

---

1854

### 3. DR. GABRIEL JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

Nasceu na cidade de São Paulo, em 1 de abril de 1816, filho do Alferes Joaquim Rodrigues dos Santos e de D. Maria Joanna da Luz.



*Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos*

Bacharelou-se, no Curso Jurídico de São Paulo, em 1836, e defendeu theses em 1838, recebendo o grau de doutor. Inscreveu-se, logo, em concurso, que foi annullado.

Promotor publico da comarca da Capital, revelou-se o orador famoso, que tantas victorias tribunicias alcançou. Abandonando a promotoria, dedicou-se á advocacia. Eleito deputado provincial, em 1840, teve a sua eleição contestada,

por ser menor de vinte e cinco annos, mas ganhou a partida, convencendo os proprios adversarios.

Exerceu a secretaria do Governo de 1840 a 1842. Deputado provincial nos biennios de 1842-43, 1846-47, 1848-49 e 1858-59, foi eleito deputado geral nas legislaturas de 1845-47 e 1857-60.

Tomou parte saliente na revolução de 17 de maio de 1842, que rebentou em Sorocaba, e teve á frente Raphael Tobias e Diogo Feijó.

Homisiou-se no Sul, no Paraná, em Santa Catharina e no Rio Grande do Sul, disfarçando-se como capataz de tropa sob o nome de Luiz Teixeira. Regressou a São Paulo, e foi absolvido pelo jury. Defendeu-o o Conselheiro,

João Chrispiniano Soares. Recebeu, então, uma das mais estrondosas manifestações populares do tempo, em 1844.

Por decreto de 1 de julho de 1854, foi nomeado lente substituto da Faculdade de Direito de São Paulo.

Falleceu em 23 de maio de 1859.

---

## 1856

### 4. DR. JOÃO DABNEY DE AVELLAR BROTERO.

Filho do Conselheiro Dr. José Maria de Avellar Brotero e de D. Anna Brotero, nasceu na Côrte, aos 24 de dezembro de 1826.



Dr. João Dabney de Avellar  
Brotero

Matriculou-se no Curso Jurídico de São Paulo em 1842 e recebeu o grau de bacharel em 1846.

Promotor publico da Capital, em 1852, nesse mesmo anno defendeu theses e recebeu o grau de doutor.

Nomeado lente substituto da Faculdade de Direito do Recife, por decreto de 1855, nesse mesmo anno foi removido para a Faculdade de Direito de São Paulo, por decreto de 31 de

maio. Tomou posse em 15 de junho, em substituição ao Dr. Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça, promovido a cathedratico, vindo a fazer parte da mesma Congregação de que seu pae era o primeiro.

Chamavam-no de *Broterinho*, os estudantes.

Em 1856, foi eleito deputado geral por São Paulo, á nona legislatura, sendo nomeado, em 1857, presidente da provincia de Sergipe, e, em 1858, da de Parahyba.

Vereador e presidente da Camara Municipal de São Paulo, falleceu a 1 de setembro de 1859.

Tinha trinta e dois annos de idade.

---

## 1871

### 5. DR. JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA REIS.

Bahiano, filho de Antonio Caetano dos Reis, veio matricular-se na Faculdade de Direito de São Paulo, bacharelado-se em 1861. Defendeu theses e recebeu o grau de doutor no anno seguinte, em que foi nomeado supplente do juiz de orphams da comarca da Capital de São Paulo. Nomeado cathedratico de francez, inglez e latim do Curso Annexo, depois de ter feito quatro concursos, foi nomeado lente substituto da Faculdade de Direito, por decreto de 27 de setembro de 1871.

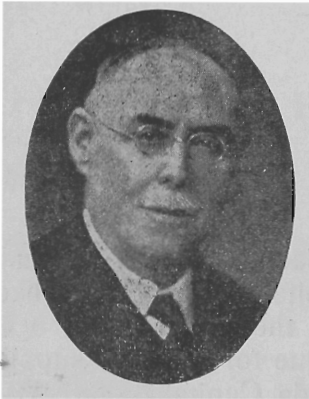
Falleceu em 18 de agosto de 1873.

---

1891

## 6. DR. JOSÉ XAVIER CARVALHO DE MENDONÇA

Pernambucano, de Recife, onde nasceu a 24 de setembro de 1861. Bacharelou-se, em 1882, na Faculdade de Direito de Recife e, formado, foi logo nomeado promotor publico em Aracaty, na provincia do Ceará. Entrou, depois, para a magistratura, como juiz municipal em Campo Largo, no Paraná, e em Santos.



Dr. José Xavier Carvalho de  
Mendonça

Nesta cidade, exerceu a advocacia, especializando-se em assumptos nos quaes é hoje a maior autoridade no Brasil. De Santos passou-se para São Paulo e, por decreto de 19 de janeiro de 1891, foi nomeado lente substituto da Faculdade de Direito de São Paulo.

Tomou posse em 19 de janeiro, recebendo o grau de doutor.

Mas, pouco depois, por officio de 31 de março do mesmo anno, exonerou-se do cargo.

Já então occupava o logar, que o consenso geral lhe impoz, de o maior dos nossos commercialistas, pelos trabalhos publicados, especialmente o seu livro sobre fallencias. Cabe-lhe a fortuna de ter sido o organizador systematico do nosso direito commercial, regido por um fragmento de codigo e por leis esparsas, estudado em poucas monographias e não contido ainda numa obra de conjunto, orientada por uma doutrina sadia. O seu *Tratado de Direito Commercial Brasileiro* é obra sem par na literatura juridica brasileira. Obra monumental, da qual disse Clovis Bevilacqua na *Historia da Faculdade de Direito do Recife*, vol. 1, pag. 245:

“Adjectivei este livro de monumental, porque o epitheto lhe cabe, com absoluta justeza. O exame das questões e a apreciação das doutrinas são conduzidos com o criterio superior de um mestre, que meditou e aprofundou o direito commercial na sua literatura e nas discussões perante os tribunaes. Nada fica a dever aos melhores tratados estrangeiros sobre o assumpto.

E’ o sentimento geral do mundo juridico brasileiro, como o atesta o character de festa da intellectualidade nacional, que assumiu a sua recepção no Instituto da Ordem dos Advogados de São Paulo, em 1895. Os discursos de Francisco Morato e Spencer Vampré, nessa noite memoravel, são hymnos ao trabalho superior, que soube executar Carvalho de Mendonça. E os applausos recebidos de todos os juristas da grande cidade, os quaes consideraram de seu dever prestar homenagem ao eminente commercialista, provam a unanimidade dos sentimentos de estima e veneração, que elle soube inspirar. Disse Vampré: “Tenho a sensação, ao approximar-me de vós, que me acho perante uma gloria do meu paiz, perante um desses homens eminentes, que estão, em vida, no coração de seus patricios, e estarão, mortos, no Pantheon de sua historia. Sois, por isso, uma das columnas da nacionalidade brasileira”

E’ isso mesmo. E os juristas de São Paulo deram prova de sua elevação moral e mental, dando a essa festa um character de consagração nacional, tão bella por sua espontaneidade, quanto pelo brilho de que se revestiu”

E’ socio honorario do Instituto da Ordem dos Advogados de São Paulo, fazendo parte de uma lista que, entre os vivos, contem mais dois nomes: o de Clovis Bevilacqua e o de Victor Manuel Orlando.

Obras publicadas:

— *Anotações ás leis e regulamentos da provincia do Paraná, sobre a taxa de herança e legados.* Rio de Janeiro, 1887.

— *Novo guia eleitoral.* Rio de Janeiro, 1888.



— *Das fallencias*, 2 vols. Typographia Brasil, de Carlos Gerke & Cia. São Paulo, 1899.

— *Dos livros dos commerciantes*. São Paulo, 1906.

— *Das firmas e razões commerciaes*. São Paulo, 1909.

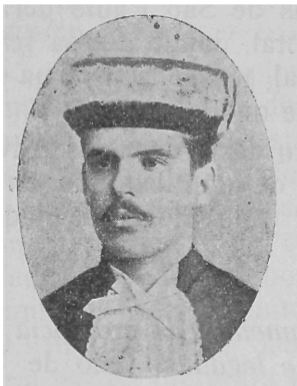
— *Tratado de Direito Commercial Brasileiro*. 1.º e 2.º vols., Cardoso Filho & Cia. São Paulo, 1910 e 1911 — Vol. 3.º, Duprat & Cia, São Paulo, 1914 — 4.º vol., Typ. Besnard Frères. Rio de Janeiro, 1915. 5.º vol., Rio de Janeiro, a primeira parte em 1919 e a segunda em 1922. 6.º vol., Rio de Janeiro, a primeira parte em 1925; a segunda em 1927, e a terceira e ultima parte em 1928. — 7.º vol., Rio de Janeiro, 1917; 8.º vol., Rio de Janeiro, 1916.

Planejada em oito volumes, a obra teve onze, dos quaes alguns são já rarissimos, por exgotados.

---

## 7. DR. AUGUSTO NOGUEIRA DA ROCHA MIRANDA.

Medico, natural de Rezende, da provincia do Rio de Janeiro, filho do Barão de Bananal, formou-se, em 1887, na Faculdade de Medicina da Bahia.



Dr. Augusto Nogueira da Rocha  
Miranda

Por decreto de 21 de março de 1891, foi nomeado lente substituto da sexta secção (medicina publica e hygiene), da Faculdade de Direito de São Paulo.

Tomou posse aos 22 de abril de 1891.

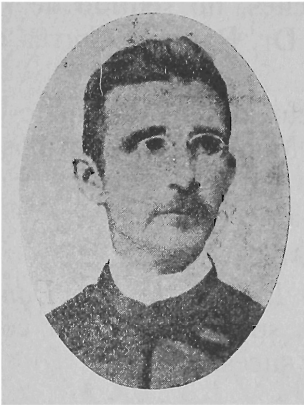
Falleceu, com a idade de vinte e nove annos, em outubro de 1893.

---

1895

8. DR. RAPHAEL CORRÊA DA SILVA SOBRINHO

Paulista, de Araraquara, onde nasceu, aos 17 de abril de 1858, filho de Francisco de Paula Corrêa e Silva e de D. Maria Luiza Corrêa da Silva.



Dr. Raphael Corrêa da Silva  
Sobrinho

Fez os estudos preparatórios no Collegio São Luiz, de Ytú, e matriculou-se, em 1887, na Faculdade de Direito de São Paulo, onde recebeu o grau de bacharel em 3 de novembro de 1881, sendo, no dia seguinte, eleito deputado provincial, em primeiro escrutínio, pelo partido conservador. Foi eleito, de novo, para o biennio 1886-87. Quando estudante, redigiu *A Reacção*, organ do Circulo dos Estudantes Catholicos, e *O Constitucional*, organ do Club Conservador Academico.

Inscreveu-se, no dia em que se formou em direito, no concurso para cathedratico de latim do Curso Annexo.

Advogou em Rio Claro, com o Dr. Antonio Augusto da Fonseca e com o Dr. Estevam de Araujo Almeida.

Monarchista, proclamada a Republica dirigiu o jornal *O Imperio*, pregando a restauração.

Inscripto, em 1893, no concurso para lente substituto da quarta secção (economia politica, direito administrativo, sciencia das finanças e contabilidade do Estado), obteve o primeiro logar e foi o indicado para a nomeação; mas o presidente da Republica, Marechal Floriano Peixoto, porque elle era monarchista, e contra o texto expresso do art. 65 do decr. N.º 1.159, de 3 de dezembro de 1892, nomeou o Dr. João Pedro da Veiga Filho.

Por dez votos contra oito, regeitou a Congregação uma indicação do Dr. Pedro Lessa, para que se não desse posse ao Dr. Veiga Filho, em signal de protesto contra a illegalidade do acto do governo.

Aberto, em 1895, concurso para substituto da quinta secção (processo e pratica forense), sem que nenhum candidato se houvesse inscripto, a Congregação, em 3 de abril, approvou uma proposta dos Drs. Almeida Nogueira, João Mendes Junior e Frederico Abranches, no sentido de ser apresentado ao governo o nome do Dr. Raphael Corrêa da Silva.

E elle foi nomeado, por decreto de 15 de maio de 1895, pelo presidente Prudente de Moraes. Tomou posse em 25 do mesmo mez, recebendo o grau de doutor. Foi, em 1896, transferido para a setima secção.

Falleceu em 12 de abril de 1911.

Na *Revista da Faculdade de Direito de São Paulo* foram publicados muitos trabalhos seus, inclusivé a conferencia *O Jury*, que fez um largo successo.

---